DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2667 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 17 de Fevereiro de 2023, **ROSELI FATIMA DE LIMA,** portadora do RG. nº 25.984.184-5 e CPF nº 038.346.458-77, para o cargo de FISCAL DE COMÉRCIO**,** classificada em 2º lugar em Concurso Público nº 01/2022, homologado em 24 de Outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível IV- AD - R$ 1.501,26.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2023
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2668 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 17 de Fevereiro de 2023, **ANA PAULA COUTO,** portadora do RG. nº 40.296.980-7 e CPF nº 347.721.678-46, para a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**,** classificada em 7º lugar em Processo Seletivo nº 001/2023, homologado em 03 de Fevereiro de 2023, estando seus vencimentos fixados no salário mínimo vigente.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2023
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 2669 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

" Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **ROSEMEIRE COSTA**, inscrita com a matrícula nº 482, portadora do RG nº 34.161.731-3 SSP-SP e CPF nº 306.852.398-29, pelo prazo de **12(doze)** dias a contar do dia **16/02/2023 a 27/02/2023**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família,

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE

2023
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA
Concurso Público nº 01/2022

Tendo em vista o Ato de Nomeação para comparecimento a fim de assumir o cargo de **Técnico de Enfermagem**, expedido nos Termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales, na data de 12 de janeiro de 2023, Edição 1119ª, página nº 03, considerando o que prevê o Art. 43 da Lei Municipal nº872/92, de que tornar-se á sem efeito o ato de nomeação, se a posse não se der no prazo previsto no art. 42 E seus parágrafos, juntando ainda a não manifestação da candidata durante este período, certificamos a desistência na assunção do cargo.

Candidato	Cargo	Classificação
Ana Paula Pacheco Ursino	Técnico de Enfermagem	04º lugar

Sales, 17 de fevereiro de 2023
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONVITE

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMIR ROGÉRIO POLI, vem convidar a comunidade a participar da 1ª REUNIÃO PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste ano de 2023 que tem como tema:" garantir direitos e defender o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia."

DATA:24/02/2023.

LOCAL: Estratégia de Saúde da família III "João Gonçalves."

End: Avenida João Mafeis, n°91- Jardim das Oliveiras - Sales-SP

HORÁRIO:14:00hs

.....